



RESOLUÇÃO Nº 012 - CEPEX/2005

“APROVA DILAÇÃO DE PRAZO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR DO ACADÊMICO NEWBER ALVES DA SILVA”.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **“ad referendum”** do plenário daquele órgão colegiado superior, considerando:

- o Parecer Nº 009/2005 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução CEPEX Nº 006/95,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Pedido de Dilação de Prazo para Integralização Curricular ao acadêmico **Newber Alves da Silva**.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 14 de março de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX